



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNAÍ - MG

RESOLUÇÃO Nº 22 DE 24 de Outubro de 2017

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNAÍ-MG em sua 264ª reunião, ordinária de 2017, realizada em 24 de outubro de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Complementar nº 141 de 2012 e pelas Leis Municipais nº. 1.327 de 10 de maio de 1991 e 2.990 de 30 de setembro de 2015 e ainda o que dispõe a Resolução 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, e:

Considerando a análise da Carteira de Atenção Básica do Município de Unai-MG.

Resolve:

Aprovar a confecção do instrumento de gestão á Carteira da Atenção Básica.

Unai MG, 25 de outubro de 2017

Vercelí Vicente do Amaral

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Unai – MG.

PUBLICADO EM

25 / 10 / 17
NO MURAL DA SESAU E NA INTERNET